



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS RESTINGA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017, DETERMINA:

I - A constituição de **Equipe de Planejamento da Contratação** para atendimento da demanda por Serviços de Recepção, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000256.2022-67, composta pelos servidores

- a) Gisele Oliveira Fraga do Nascimento, matrícula Siape nº 2268047, como Integrante Requisitante, representante da Chefia de Gabinete; e
- b) Elenisse Camacho Mederos Torres, matrícula Siape nº 2941957, como Integrante Coordenador da Equipe, representante do Setor de Compras e Licitações.

II - Prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para que a equipe supracitada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando ao Setor de Compras e Licitações os seguintes documentos:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Mapa de Riscos; e
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

III - Que essa Equipe seja automaticamente destituída após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor, quando da formalização do contrato pela autoridade competente.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS